



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
936	02	22-02-18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8712	08	22-02-18
REGISTRO NA ATOTÉCA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
143898671	23-02-18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Mayara	M. Bernant	

LEI 485/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	001 CHEFE DE GABINETE		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.91.0000 (821) - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Órgão	08 SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	007 DIRETOR DA SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Função	04 Administração		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2086 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.1.90.03.0000 (822) - Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	50.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Recursos Humanos</b>		<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, sendo proveniente de Cancelamento parcial de dotações constantes do **ORÇAMENTO**.

“Juntos construindo um futuro melhor”

A



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	001	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2072	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.2.90.21.0000	(711) - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$	80.000,00
<b>Soma Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito</b>			<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal